



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
INFRAESTRUTURA
para os devidos fins.

Em 09/03/16

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Leziê Celso

para relatar.

Em 09/03/16

Presidente da Comissão de Infra-Estrutura
e Política Econômica



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA LIZIÊ COELHO

DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E POLÍTICAS ECONÔMICAS.

Processo: AL nº 8783/16- Mensagem 003/GG Projeto de Lei nº 01:

Autor: Governador Wellington Dias.

Relatora: Deputada Liziê Coelho,

Assunto: *Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a promover a Cessão de Uso, a título gratuito, de bem imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, referente ao Mercado Público, localizado no Residencial Jacinta Andrade, ao município de Teresina-PI e revoga a Lei nº 6.703, de 26 de agosto de 2015.*

RELATÓRIO.

Sua Excelência, o senhor Governador do estado do Piauí Wellington Dias encaminhou a esta Casa mensagem com projeto de lei que versa sobre a autorização para o Poder Executivo promover a Cessão de Uso, a título gratuito, de bem imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, referente ao Mercado Público, localizado no Residencial Jacinta Andrade, ao município de Teresina-PI e revoga a Lei nº 6.703, de 26 de agosto de 2015.

Tal Projeto transitou pela Comissão de Constituição e Justiça desta augusta Casa, obtendo parecer favorável quanto a sua constitucionalidade, chegando a esta Comissão para exame e parecer.

É o breve relatório.

FUNDAMENTAÇÃO.

O projeto de lei em apreço tem por escopo revogar a autorização dada à Agência de Desenvolvimento Habitacional do Estado do Piauí- ADH para promover a Cessão de Uso do bem imóvel Ginásio Poliesportivo ao município de Teresina, ficando o Mercado Público com a mesma autorização para o Poder Executivo promover a Cessão de

Gabinete da Deputada Liziê Coelho
Av. Mal. Castelo Branco, S/N – Cabral – CEP 64.000-810 – Teresina/PI
Contatos: (86) 3133-3392 / 3133-3393 lisiecoelho@alepi.pi.gov.br

Liziê



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA LIZIÊ COELHO

Uso ao Município de Teresina com a mesma destinação da redação contida na Lei nº 6.703, de 26 de agosto de 2015 que esta sendo revogada.

Tal projeto se justifica devido ao interesse do Poder Público em ceder o referido imóvel para a gestão da Secretaria de Estado da Educação- SEDUC e Secretaria de Estado da Cultura- SECULT, visando a realização de projetos educativos e culturais para a comunidade local.

A Cessão de Uso em epígrafe tem a duração de 5 (cinco) anos.

VOTO DO RELATOR.

Considerando que a proposição atende a todos os requisitos legais, encontra-se plenamente compatível com as boas políticas econômicas e sociais do estado, além de fortalecer a infraestrutura das Secretarias estaduais de Educação e Cultura, somos de **parecer favorável a sua aprovação.**

PARECER DA COMISSÃO.

A Comissão de Infraestrutura e Políticas Econômica, após análise e discussão da matéria, deliberam na forma a seguir:

() Pelo **acatamento do voto da relatora**, apurando através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este parecer, de acordo com a natureza de seus votos.

() Pela **rejeição do voto do relator**, apurado através dos votos dos parlamentares membros dessa Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este parecer, nos termos da natureza de seus votos.

Sala das Comissões, de

de 2016.

Deputada **LIZIÊ COELHO-PTB**

Gabinete da Deputada Liziê Coelho
Av. Mal. Castelo Branco, S/N – Cabral – CEP 64.000-810 – Teresina/PI
Contatos: (86) 3133-3392 / 3133-3393 lisiecoelho@alepi.pi.gov.br

APROVADO À UNANIMIDADE

11/05/16

Presidente da Comissão de

Infraestrutura